

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

“Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, da reprogramação de saldo à OSC Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua”

RESOLUÇÃO CMAS nº 03, de 02 de março de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a deliberação favorável à reprogramação de saldo na reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, disposta na Ata nº 04/2022,

CONSIDERANDO o ofício nº 152/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS em Campinas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reprogramação, para o exercício de 2022, de repasse do saldo de R\$ 1.450,71 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) disponíveis em conta vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social à Organização da Sociedade Civil *Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 02 de março de 2022.



LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS